

(91) 3351-1673 / (91) 98445-3662 www.gdjinformatica.com.br

contato@gdjinformatica.com.br Rua Celio Hamintas Sales, nº 24 — Quadra 08 — Sala 01

CEP: 68.600-000 - Vila Nova - Braganca - P.

CNPJ: 17.343.923/0001

PROPOSTA COMERCIAL

ÀO:

CAMARA MUNICIPAL GARRAFÃO DO NORTE/PA. A empresa GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, há 12 anos é especializada na informatização de Prefeituras e Câmaras Municipais, e oferece sistemas para todos os setores dos Municípios.

Todos os sistemas apresentam recursos que facilitam a rotina da administração municipal, estabelecendo de forma eficaz sistemas diversos que cumprem rigorosamente todas as solicitações dos diversos órgãos fiscalizadores, como TCM, TCU, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL dentre outros.

Desenvolvidos para o ambiente Windows, todos os sistemas são de fácil execução, com a total segurança de um Banco de Dados Relacional.

O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO está totalmente preparado para executar todas as rotinas de um Setor de Pessoal:

- Geração Automática do Econtas (TCM), SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal-TCM-PA) -Compatível com qualquer sistema de Contabilidade;
- Cálculo de Folha de Pagamento Mensal, Quinzenal, 13º Salário e complementares;
- Controle de Programação e Cálculo de Férias;
- Elaboração da RAIS, DIRF e MANAD;
- Elaboração da GFIP (anteriores a outubro de 2022) integrada com Cadastro de Prestadores de Serviços para registro de movimentações contábeis.
- Geração de Folha para pagamento via toda a rede bancária;
- Emissão de diversos relatórios gerenciais Comparativos mensais e personalizados pelo usuário;
- Acompanhamento Plano de Cargos e Carreiras, controle da Previdência Municipal, acompanhamento de Histórico Funcional de Servidores;
- Contra Cheques via WEB
- Rotinas Diversas
- Portal da transparência de servidores
- Suporte para estruturação do sistema da folha de pagamento, divisão conforme orçamento unidade gestora - unidade orçamentária - departamento.
- Sistema todo adaptado à obrigatoriedade do E-SOCIAL
- Importação do banco de dados de servidores de outros sistemas

Valor Total Valor mensal da proposta R\$ 700,00 (Seiscentos Reais).

PRECO GLOBAL: O valor global do 12 (doze) meses, contrato será de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Instalação e treinamento no município da contratante.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Belém, 03 de janeiro de 2025.

LTDA:17343923000149

G D J SERVICOS DE INFORMATICA Assinado de forma digital por G LTDA:17343923000149

Gilson Dias (91) 98445-3662 / (91) 98026-8953 / (91) 3351-6772 Diretor Técnico

G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 17.343.923/0001-49

17/09/2024, 15:39 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.343.923/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADA:	DATA DE ABERTURA 28/12/2012			
NOME EMPRESARIAL G D J SERVICOS DE INFO	DRMATICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 62.09-1-00 - Suporte técni	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL CO, manutenção e outros serviços e	em tecnologia da	informação		
	IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS manutenção de computadores e de	equipamentos p	eriféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres					
LOGRADOURO R CELIO HAMINTAS SALE	ES, QUADRA 8	NÚMERO 24	COMPLEMENTO SALA 1		
	AIRRO/DISTRITO /ILA NOVA	MUNICÍPIO BRAGANCA			UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILSON@GDJ.COM.BR		TELEFONE (91) 8445-3662	2		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	al .			TA DA SITUAÇÃO CADA 3/12/2012	ASTRAL
MOTIVO DE GITUNÇÃO GADASTA					
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2024 às 15:39:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

ATO DE ALTERAÇÃO DA G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ nº 17.343.923/0001-49



GILSON DIAS JATENE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1968, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 302.956.102-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1601296, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA SEGUNDA DE QUELUZ, 655, CANUDOS, BELÉM, PA, CEP 66070500, BRASIL.

Titular da empresa de nome G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600074806, com sede Travessa Segunda de Queluz, 655, Canudos Belém, PA, CEP 66070500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.343.923/0001-49, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDERECO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 1243, ANDAR:1 SALA 106, NAZARÉ, BELÉM, PA, CEP 66.055-030.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI e seu nome de fantasia é "GDJ SERVIÇOS DE INFORMATICA", tem sua sede domicilio na TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 1243, ANDAR:1 SALA 106, NAZARÉ, BELÉM, PA, CEP 66.055-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital totalmente integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem o seguinte objeto: (6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa e constituída por prazo indeterminada.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe a GILSON DIAS JATENE com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900000586144

Página !



Certifico o Registro em 20/01/2020

Arquivamento 20000639781 de 20/01/2020 Protocolo 194831159 de 20/01/2020 NIRE 15600074806 Nome da empresa G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 68878139533353

ATO DE ALTERAÇÃO DA G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ nº 17.343.923/0001-49



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados, (art. 1.065,CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abril ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo o empresário a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

BELÉM, 13 de dezembro de 2019.

GILSON DIAS JATENE



Req: 81900000586144





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	G D J SERVI?S DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	194831159 - 20/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600074806 CNPJ 17.343.923/0001-49

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020

SOB N: 20000639781

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000639781

Fernando Nilson Velasco Junior Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA L'I CNPJ nº 17.343.923/0001-49

GILSON DIAS JATENE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1968, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF n° 302.956.102-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 1601296, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA SEGUNDA DE QUELUZ, 655, CANUDOS, BELÉM, PA, CEP 66070500, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600074806, com sede Travessa Almirante Wandenkolk, 1243, Andar:1 Sala 106, Nazaré Belém, PA, CEP 66055030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.343.923/0001-49, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CELIO HAMINTAS SALES, QUADRA 8, 24, SALA 1, VILA NOVA, BRAGANÇA, PA, CEP 68.600-000

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BRAGANÇA PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

BRAGANÇA PA, 7 de novembro de 2023.



GILSON DIAS JATENE

Req: 81300000847860

Página 1







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	232477540 - 07/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600074806 CNPJ 17.343.923/0001-49 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2023 SOB N: 20000914628

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30295610204 - GILSON DIAS JATENE - Assinado em 07/11/2023 às 17:44:25





08/11/2023

1



	GLSON DIAS JATE	NE .	MER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN 18/11/2006
. 7			BELEMPA
		15/12/2	CONTRACTOR OF STREET
1		1601298	PC PA
		SQZ 966 1 BRASILE	RO CONTRACTOR
10	3/	ADIS JAWA	
2768	12 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Carlotte	CONSIDERICANS ATTEN
(539)	Acces 1		to got the state of
	A 250		N SEE
	: 6	07/12/06/8	Cπ 513
	. 5		OK BEEN
	Company of Services		
闔			1/1/10
7.8	3.84 3.55		www.
7860			NEWS AND THE WAY OF THE PARTY O





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 17.343.923/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:38:05 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **8E4D.541D.979B.2CE7** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.395.096-0 **CNPJ:** 17.343.923/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:37:19 do dia 02/12/2024

Válida até: 31/05/2025

Número da Certidão: 702024082132907-3

Código de Controle de Autenticidade: C28B166D.31471F6C.25B25F76.00BFB009

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

1/2

SERVICO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.395.096-0

CNPJ: 17.343.923/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:37:19 do dia 02/12/2024

Válida até: 31/05/2025

Número da Certidão: 702024082132908-1

Código de Controle de Autenticidade: 7BCFF4AA.CE86E327.B77E091D.6C2C6CB3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.343.923/0001-49 Certidão nº: 83241216/2024

Expedição: 02/12/2024, às 10:37:28

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.343.923/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Emiss² o 30/10/2024



Informa 'Þes do Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGAN¤A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGAN¤A



CERTIDÚO NEGATIVA DE D§BITOS

Nł. 0029369

RUA CELIO HAMINTA SALE	S	24	68600000	VILA NOVA	1	
LOGRADOURO		ΝΩΜΕΝΟ	Nł DO CEP	BAIRRO		
Endere 'o do Contribuinte						
224947	G D J SERVICOS DE INFORMA	LICA L	TDA		17.343.923/0001-49	
CФD. CONTRIBUINTE	NOME EMPRESARIAL (RAZUO SOCIAL)				CPPCNPJ	

RUA CELIO HAMINTA SALES			68600000	00000 VILA NOVA	
MUNIC PIO		UF	E DIFRC IO		APTO./SALA
BRAGAN¤ A		PA	QUADRA 8 - PROX. AO ESTADIO DIOGÚC		1
NOME DO REQUERENTE	Nł. DOCUMENTO	OBS	S E R V A ¤ ŭ E S		
CDI CERVICOS DE INFORMATICA	17 242 022 0001 40				

GDJ SERVICOS DE INFORMATICA 17.343.923*/*0001-49 FINALIDADE DA CERTIDÃO

Inscr. Imobili®ria:

Data de Emiss² o: 30/10/2024

Data de Validade: 28/04/2025

O Departamento de Arrecada´²o, Fiscaliza´²o e Tributos da Prefeitura Municipal de Bragan´a, a pedido da parte interessada e com fundamento legal no art. 17 e seguintes da Lei 3605/02, de 31/12/2002 - CÆdigo Tribut®io Municipal, ressalvado o direito de cobrar quaisquer d¶bitos que por ventura venham a ser apurados, CERTIFICA que o CONTRIBUINTE acima qualificado, nada deve a Fazenda Municipal com rela 2º o a TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Bragan´a - PA, 30 de OUTUBRO de 2024

ANTONIO SERGIO Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO DA SILVA E SILVA:70583730272 SILVA:70583730272 Dados: 2024.10.30 13:56:19

Secretaria Municipal de Finan´as - SEFIN Prefeitura Municipal de Bragan´a/PA

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17.343.923/0001-49

Razão Social:

G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço:

- R CELIO HAMINTAS SALES 24 QUADRA 8 SALA 1 - / - / BRAGANCA / PA

/ 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2024 a 17/01/2025

Certificação Número: 2024121903572011439878

Informação obtida em 30/12/2024 17:43:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17.343.923/0001-49

Razão Social:

G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço:

- R CELIO HAMINTAS SALES 24 QUADRA 8 SALA 1 - / - / BRAGANCA / PA

/ 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113003412011439844

Informação obtida em 12/12/2024 09:03:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br